REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. 143/2025

Laura	Carneiro
	Laura

Destinatário: Casa Civil da Presidência da República

Ementa: Requer informações sobre o cumprimento da Lei nº

14.826, de 20 de março de 2024, que "Institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças; e altera a Lei nº 14.344, de 24 de

maio de 2022" de minha autoria.

Despacho: O presente requerimento de informação está de

acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa

n. 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, em 17 de fevereiro de 2025

Deputado **ALTINEU CÔRTES**

Primeiro-Vice-Presidente



